



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 158/2022.
De 07 de Março de 2022.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, servidora no cargo de Chefe da Unidade Municipal de Cadastro, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 012/2019 - Dispensa de Licitação n° 004/2019** - cujo objeto é a Locação de Imóveis onde funcionam os postos de atendimento dos correios, nas localidades: Culuene, Garapu II, Matinha e Serra Dourada.

Art. 2° - Nomear **EDIVAN COLOMBO**, no cargo de Gerente de estoque e Almoxarifado, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 074/2019 de 19/01/2019.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 07 de Março de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal